



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^ª DISCUSSÃO
EM 30/06/15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 146 /2015.

Em, 18 de Junho de 2015.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A COLOCAÇÃO DE PLACAS
DE ENERGIA SOLAR EM TODOS OS PRÉDIOS DO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. prefeito a colocação de placas de energia solar em todos os Prédios do Serviço Público Municipal

Sala das Sessões, 18 de junho de 2015.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa reduzir os gastos com consumo de energia elétrica nas repartições públicas municipais.

O momento de grave crise econômica requer atitudes positivas com relação a diminuição de gastos e esta proposta vem de encontro a esse pensamento.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.